CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 0069/01
Folha 002
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº287/01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª Votação
Quorum 11 votos unanimes
Sessão Ordinaria Horas: 19:00
Em 01 de 03 de 2001

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$30.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) destinado a indenização de sessões extraordinárias, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
01010012.00 – Funcionamento da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
3.1.1.1-04 - Indenização de Sessão Extraordinária - R$30.000,00

Art. 2° - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial será resultante da anulação parcial da dotação 3.1.1.1-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas).

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Amarildo de Almeida
Vereador - PDT
Presidente

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PSDB
1ª Secretária

João Antônio Lopes Mancine
Vereador - PT
Vice-Presidente

Antônio Gomes de Sá
Vereador - PPB
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª Votação
Quorum 14 votos unanimes
Sessão Ordinaria Horas: 19:00
Em 05 de 03 de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 0069/01
Folha 002
Protocolo
OURO PRETO - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI Nº 287/01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º Votação
Quorum 11 Votos unanimes
Sessão Ordinaria Horas: 19:00
Em 01 de 03 de 2001

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$30.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) destinado a indenização de sessões extraordinárias, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
01010012.00 - Funcionamento da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
3.1.1.1-04 - Indenização de Sessão Extraordinária - R$30.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial será resultante da anulação parcial da dotação 3.1.1.1-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amarildo de Almeida
Vereador - PDT
Presidente

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PSDB
1ª Secretária

João Antônio Lopes Mancine
Vereador - PT
Vice-Presidente

Antônio Gomes de Sá
Vereador - PPB
2º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º Votação
Quorum 14 votos unanimes
Sessão Ordinaria Horas: 19:00
Em 05 de 03 de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTO
Proc. 0069/01
Folha 003
Protocolo

MENSAGEM

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresenta ao Plenário desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº287/01 de 14 de fevereiro de 2001 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$30.000,00 e dá outras providências".

O presente projeto trata-se de abrir elemento de despesa no orçamento vigente da Câmara para fim de cobrir despesas com as sessões extraordinárias da Câmara.

Assim, solicita o voto favorável dos Nobres Pares.

Ouro Preto do Oeste. 14 de fevereiro de 2001.

Amarildo de Almeida
Vereador - PDT
Presidente

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PSDB
1ª Secretária

João Antônio Lopes Mancine
Vereador - PT
Vice-Presidente

Antônio Gomes de Sá
Vereador - PPB
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 069/01
Folha 003
Protocolo

MENSAGEM

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresenta ao Plenário desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº287/01 de 14 de fevereiro de 2001 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$30.000,00 e dá outras providências".

O presente projeto trata-se de abrir elemento de despesa no orçamento vigente da Câmara para fim de cobrir despesas com as sessões extraordinárias da Câmara.

Assim, solicita o voto favorável dos Nobres Pares.

Ouro Preto do Oeste. 14 de fevereiro de 2001.

Amarildo de Almeida
Vereador - PDT
Presidente

Rosária Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PSDB
1ª Secretária

João Antônio Lopes Mancine
Vereador - PT
Vice-Presidente

Antônio Gomes de Sá
Vereador - PPB
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 069/01
Folha 003
Protocolo

MENSAGEM

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresenta ao Plenário desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº287/01 de 14 de fevereiro de 2001 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$30.000,00 e dá outras providências".

O presente projeto trata-se de abrir elemento de despesa no orçamento vigente da Câmara para fim de cobrir despesas com as sessões extraordinárias da Câmara.

Assim, solicita o voto favorável dos Nobres Pares.

Ouro Preto do Oeste. 14 de fevereiro de 2001.

Amarildo de Almeida
Vereador - PDT
Presidente

Rosaria Helena de Oliveira Lima
Vereadora - PSDB
1ª Secretária

João Antônio Lopes Mancine
Vereador - PT
Vice-Presidente

Antônio Gomes de Sá
Vereador - PPB
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Proc. 069/01
Folha 004
Protocolo

Ao Exmº. Senhor Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 15.2.2001

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

À Divisão Legislativa,

Segue o presente processo para providências cabíveis.

Em: 15/02/2001

Adelino Cesar de Moraes
Assessor Gabinete do Presidente
Port. N.º 008 / GP / CMOPO / RO / 01

Ao Plenário, Segue Parecer para conhecimento em 15-02-2001

André Luiz Reis de Santana
Divisão Legislativa

Ao Assessor jurídico, Segue o Parecer para parecer técnico.

Em 20-02-2002

À Divisão Legislativa
Segue Projeto de Lei 287/2001
para ser encaminhado às
Comissões de Justiça e
Redação e Orçamento e
Finanças para parecer.-
Em, 20 Fevereiro - 2001

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Divisão Legislativa
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer conforme dispõe o Regimental,
em 22 de 02 de 2001
Diretor(a) Legislativo(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
O Vereador Janio Lopes Souza
Presidente da Comissão de Justiça
e Redação
Na uso das atribuições que lhe confere o
Art. 44 do Regimento Interno
Resolve Designar o Vereador
Membro desta Comissão para atuar como Relator do Presente
nº Projeto de Lei Nº 287/2001
Sala das Comissões, Em 22 de fevereiro/2001

Janio Lopes Souza
VEREADOR - PFL

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE –RO.

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 287/01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

ASSUNTO: *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

PARECER TÉCNICO- JURÍDICO Nº 021/2001

O Projeto ora em análise é Constitucional, trata-se da abertura de crédito no orçamento da Câmara no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) para pagamento das Sessões Extraordinárias no exercício de 2001.

O Projeto encontra-se juridicamente válido, devendo pois ser apreciado pelas Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças.

É nosso Parecer.

Sala da Assessoria, aos 20 de Fevereiro de 2001.

JOSÉ MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR JURÍDICO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO UNIFICADA COMPOSTA PELAS SEGUINTES COMISSÕES: ***COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS.***

PROJETO DE LEI Nº 287 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

ASSUNTO: *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 30.000.00 (TRINTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
Votação Unica
Quorum 11 votos unanimes
Sessão ordinaria Horas: 19:00
Em 01 de 03 de 2001

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 006/01.

As Comissões supra mencionadas em análise ao Projeto de Abertura de crédito especial no orçamento vigente, destinado a indenizações de Sessões Extraordinárias, entende, ser o mesmo necessário e viável.

Razões pelas quais, somos de Parecer favorável à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2001.

JÂNIO LOPES SOUZA
PRESIDENTE

FLÁVIO F. DE ALMEIDA
RELATOR

ANTÔNIO GOMES DE SÁ
MEMBRO

JOÃO N. DO NASCIMENTO
PRESIDENTE
01-03-2001

LUZIA DINORÁ VIEIRA
RELATOR

ROSÁRIA H. DE O. LIMA
MEMBRO
01.03.001

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO UNIFICADA COMPOSTA PELAS SEGUINTES COMISSÕES: ***COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS.***

PROJETO DE LEI Nº 287 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001.

ASSUNTO: *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 30.000.00 (TRINTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
Votação Unica
Quorum 11 votos unânimes
Sessão Ordinaria Horas: 19:00
Em 01 de 03 de 2001

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 006/01.

As Comissões supra mencionadas em análise ao Projeto de Abertura de crédito especial no orçamento vigente, destinado a indenizações de Sessões Extraordinárias, entende, ser o mesmo necessário e viável.

Razões pelas quais, somos de Parecer favorável à sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 22 de fevereiro de 2001.

JÂNIO LOPES SOUZA
PRESIDENTE

FLAVIO F. DE ALMEIDA
RELATOR

ANTÔNIO GOMES DE SÁ
MEMBRO

JOÃO N. DO NASCIMENTO
PRESIDENTE
01-03-2001

LUZIA DINORÁ VIEIRA
RELATOR

ROSÁRIA H. DE O. LIMA
MEMBRO
01-03-001

A Divisão Legislativa

Segue processo para ciências em 02/02/2001

Dânia Lopes Souza
VEREADOR - PFL

Ao Plenário.

Segue processo para 1ª Votação.
em: 23/02/01

André Luiz Felix de Santana
Divisão Legislativa
Port. N.º 007 / GP / CMOPO / RO / 01

Ao Plenário

Segue processo para 2ª Votação
em: 02/03/2001

André Luiz Felix de Santana
Divisão Legislativa
Port. N.º 007 / GP / CMOPO / RO / 01

Ao Protocolo

Segue Projeto de Lei JUNTAMENTE com à Lei nº 827/01 para o Arquivo.

em 23/03/2001

André Luiz Felix de Santana
Divisão Legislativa
Port. N.º 007 / GP / CMOPO / RO / 01